

PORTARIA Nº 26/2023/SMCT
De 31 de outubro de 2023

“Homologa e divulga a Comissão Especial indicada para deliberação de casos omissos e avaliação de recursos pertinentes ao Festival de Música de Jandira 2023”

EDUARDO SEGANTINE DE SOUZA, Secretário Municipal Cultura e Turismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Edital 07/2023/SMCT - Chamamento Público do Festival Música de Jandira;

CONSIDERANDO o Art. 23º do Edital 07/2023/SMCT, para deliberação de casos omissos e avaliação de recursos será formada uma Comissão Especial, com 03 (três) membros, indicados pela Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira.

CONSIDERANDO o Art. 24º do Edital 07/2023/SMCT, o Júri Oficial será composto por 02 (dois) integrantes do meio artístico musical, com experiência reconhecida e notório saber, e terá como função compor o júri nos três dias do FESTJAN, com 02 suplentes para substituir algum membro titular em caso de ausência em uma das etapas, serão nomeados pela Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira.

CONSIDERANDO o Art. 26º do Edital 07/2023/SMCT, as músicas selecionadas para participar das etapas eliminatórias e finais do FestJan, serão julgadas por um Júri Oficial e um integrante da Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira indica para a Comissão Especial do Festival Música de Jandira os seguintes membros: Almiro Bastos de Souza, José Norival Bernardeli e Idelbrando Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 31 de outubro de 2023.

Eduardo Segantine de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo